Moção de Congratulação

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativa disposto no artigo 209, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a DEPUTADA BEATRIZ CERQUEIRA.

Notadamente está moção, segue a solicitação de representantes dos educadores das redes Estadual e Municipal com intuito de agradecer a dedicação, a disponibilidade e as orientações legais durante todo o processo de discussão e de tomada de decisão sobre a municipalização e o avanço da implementação das escolas cívico-militares em Cataguases. A sua atuação, dessa forma, permitiu amplo debate público, balizado por sua atuação sempre ponderada e, por vezes, combativa na elucidação dos fatos e na garantia dos direitos dos profissionais da educação.

Na oportunidade, a homenagem se estenderia à brilhante atuação de Beatriz Cerqueira à frente da presidência da Comissão de Ciência e de Tecnologia e na defesa incansável da manutenção e no embate pela defesa de maiores recursos e investimento financeiro a toda educação estadual e, principalmente, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Mediante a todo o exposto, exaltar sua atuação é também valorizar o importante papel do agente político e do poder legislativo.

Esta moção expressa meu reconhecimento e gratidão pelo importante trabalho desempenhado em prol de nossa comunidade Cataguasense.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 22/09/2025 15:17:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Cristina Santos
Vice-Presidenta
Vereadora